



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ

Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-000

Telefax: (84) 3330-2255

CNPJ/MF 01.612.395/0001-46

Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº - 012305/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DA RUA GUILHERME LOPES VIEGAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

Aos 09 (nove) dias de julho de 2019, às 12:00 (doze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí/RN, na Praça José de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajaí/RN – CEP: 59513-000, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 058/2019, deu-se início ao julgamento dos documentos referente a proposta das empresas **S & S EMPREENDIMENTOS EIRELO, CNPJ: 20.808.745/0001-99, S. B. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – EPP, CNPJ: 13.408.429/0001-64, CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.094.503/0001-67, JF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, CNPJ: 32.883.090/0001-00, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.487.196/0001-00, CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.522.228/0001-03, GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00, TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90 e LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.769.351/0001-43** que foram declaradas HABILITADAS, por ocasião da sessão de julgamento dos envelopes de habilitação ocorrida no dia 19 de junho de 2019, da licitação Tomada de Preços nº 012305/2019, destinada a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para pavimentação em paralelepípedo da Rua Guilherme Lopes Viegas, no Município de Itajaí/RN, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no projeto básico, memorial descritivo, orçamento e demais documentos anexos a este edital.

I – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Após o encerramento da sessão de abertura dos envelopes de proposta, que ocorreu no dia 02 de julho de 2019, às 10 horas, neste setor, localizado na Praça Vereador José de Deus Barbosa- 70, Centro Itajaí/RN, os autos foram encaminhados ao setor de engenharia para análise das propostas das empresas classificadas em ordem crescente do valor ofertado, que se manifestou da seguinte forma, *ipsis litteris*:

Após a realização da análise técnica de engenharia em relação a planilha orçamentária da empresa de menor preço global titulada de TOPOGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90 foi visualizados as seguintes inconformidades:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJA
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itaja/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



- 1. Nos itens 3.1, 3.2, 3.3 possuem erro de arredondamento em R\$ 0,01 (Um centavo), devendo ser corrigidos no valor final da proposta, por se tratar de erro de arredondamento; e*
- 2. No item 4.1 o valor unitário é superior ao cotado no valor base, proporcionando um valor total do item superior ao cotado na planilha base.*

Nada mais a declarar, remetemos este parecer para análise e deliberação dos departamentos de licitação e contratos e Jurídico municipal.

Em virtude disso, os autos foram remetidos para a assessoria jurídica municipal que se manifestou pela desclassificação da proposta da empresa TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ: 27.988.901/0001-90, o que foi acatada por esta Comissão.

Nesse diapasão, os autos foram novamente remetidos para análise do setor de engenharia da proposta classificada em segundo lugar, qual seja: CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 10.522.228/0001-03, ocasião onde não foi identificado erros e a proposta, portanto, foi considerada vencedora.

Do exposto, esta Comissão decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO**, conforme Parecer Jurídico, da proposta de preços da empresa **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90** pela apresentação de preço no Item 4.1 superior ao limite máximo fixado no Edital. Dessa forma fica **CLASSIFICADA e VENCEDORA** deste certame a proposta da empresa **CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 10.522.228/0001-03**, que apresentou preço com valor global de **R\$ 118.113,20 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e vinte centavos)**.

Por oportuno, encontra-se aberto o prazo estipulado no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8666/93, referente ao julgamento das propostas.


Publique-se. Registre-se. Cumpre-se

Itajá/RN, 09 de julho de 2019.


Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS


Gilclécio da Cunha Lopes
Membro


Luciana Reis da Silva
Membro